Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 22 / 07 / 2019 10.188 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1500/2019**	**17/07/2019-14:51** **Protocolo: 4340/2019** **Processo: 2795/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, enquanto não seja realizada uma melhoria definitiva, ações paliativas sejam realizadas com urgência e sejam constantes no sentido de evitar a combustão dos materiais depositados no Lixão Municipal da Vila Maria dos Anjos, como a colocação de tubos para a saída dos gases do interior do lixão, a movimentação do material por máquinas, entre outras medidas que julgarem necessárias.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

João da Barra
Vereador PRB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: ghwc7hne2